



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
29 DE SETEMBRO DE 2006**

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária. -----

Feita a chamada, verificou-se a presença de 28 membros da Assembleia, tendo faltado os Sr(s) Deputados, António Adelino Barros Gonçalves, Jorge Humberto Malheiro Barbosa Ribeiro e Raquel Maria Pires de Sousa. -----

A Junta de Freguesia de Gondarém, fez-se representar pelo seu Tesoureiro, Sr. Joaquim Carlos Pereira de Sousa (Anexo 1). -----

Foram apresentadas justificações pelas faltas à sessão anterior dos deputados Salvador Bacelar Roleira Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Cornes (Anexo 2) e Joaquim Teixeira e Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Loivo (Anexo 3), sendo as faltas consideradas justificadas. -----

Foi considerada injustificada a falta à sessão anterior do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, por não ter apresentado qualquer justificação dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu Presidente Sr. José Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os Srs. Vereadores Fernando Nogueira e Maria José Guerreiro. -----

No ponto um da ordem de trabalhos “período de antes da ordem do dia”:

- a) Posta à votação e com 27 votos a favor e 1 abstenção do deputado Joaquim Teixeira e Silva, foi aprovada a acta da sessão da Assembleia Municipal realizada no passado dia 30 de Junho. -----
- b) Foi lida e posta à disposição da Assembleia a “Informação da Actividade Municipal” nos últimos meses, bem como a informação sobre listagem de processos Judiciais pendentes em 28/09/2006 - estado actualizado dos mesmos (Anexo 4). -----
- c) Foi lida uma informação da Deputada Manuela Ferreira, na qualidade de representante da Assembleia na Comissão de Verificação de Instalação ou Remodelação de Estabelecimentos de -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comércio, sobre a reunião da Comissão Municipal de Vila Nova de Cerveira que teve lugar no passado dia 06 de Julho, sobre a pretensão de instalação de uma média superfície comercial da insígnia “PLUS”, na ZIC (Anexo 5). -----

d) Foram proferidas intervenções políticas pelos Sr(s) Deputados:

- **Gil Malheiro**, questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre os trabalhos realizados pelas “Aguas do Minho e Lima” no concelho de Vila Nova de Cerveira, no âmbito do contrato de concessão de fornecimento e recolha do sistema multimunicipal de águas e saneamento, assinado em 2000 e cujo prazo de resolução seria finais de 2005 (Anexo 6). -----
- **Fernando Matias**, em nome da Mesa, teceu algumas considerações sobre a proposta da nova Lei das Finanças Locais, propondo ainda que seja manifestado “...o mais vivo repúdio por mais uma investida contra o Poder Local Democrático, apoiando de forma clara, inequívoca e solidária a ANMP na sua luta política junto da Assembleia da Republica e Presidência da Republica...” (Anexo 7). -----
- **Roleira Marinho** em representação da bancada do PSD, igualmente teceu considerações sobre a proposta da nova Lei das Finanças Locais, propondo que fosse votada uma moção sobre o mesmo a “... protestar contra os cortes nas verbas a transferir para as Autarquias, quando se mantêm ou mesmo se alargam as funções que lhes estão atribuídas...”(Anexo 8). --
- **Cândido Malheiro**, felicitou a Câmara Municipal pela diversidade e qualidade da animação de verão, bem como pelo 2º aniversário da abertura da Ponte Internacional (anexo 9). -----
- Por fim o Presidente da Câmara Municipal, respondeu a todas as questões que lhe foram colocadas, e nomeadamente sobre o desenvolvimento das empreitadas relacionadas com a rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais que em “alta” são da responsabilidade das Aguas do Minho e Lima, e os ramais de ligação em “baixa” da responsabilidade da autarquia. -----
- Depois de todas as intervenções supra referidas, o Presidente da Assembleia pôs à consideração da Assembleia a aceitação das Moções apresentadas pela Mesa e pela bancada do PSD, tendo sido aceites as duas propostas de Moção, mas, atendendo ao conteúdo das mesmas, e que o sentido de ambas é coincidente nos seus objectivos, foi por comum acordo decidido fundir as duas e aprovar uma única Moção, aprovada por unanimidade e em nome da Assembleia Municipal, ficando a redacção final, a cargo da Mesa (Anexo 18). -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No ponto dois da ordem de trabalhos “Derrama para o ano de 2007 – autorização”, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal. De seguida interveio o Sr. Deputado Roleira Marinho, dizendo que embora compreenda as dificuldades económicas da Autarquia, também é necessário terem em atenção, os interesses das empresas, pois estas, para se instalarem também “olham para o lado”. -----

Não se tendo registado mais intervenções foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 23 votos a favor, e 5 abstenções dos deputados Roleira Marinho, Gil Malheiro, José Venade, Henrique Figueiredo e Luís Carvalho, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, ou seja, o lançamento de uma Derrama correspondente a 10% da colecta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), para o ano de 2007 (Anexo 10). -----

No ponto três da ordem de trabalhos “Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano de 2007”, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal. De seguida interveio o Sr. Deputado Roleira Marinho, referindo que é necessário a completa moralização do esforço que é pedido aos cidadãos. -----

Não se tendo registado mais intervenções foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal, ou seja, a fixação das taxas do IMI, do seguinte modo: taxa alínea b) – Prédios Urbanos – 0,8%; taxa alínea c) – Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,35%; e, nos termos previstos no nº 7, do artº 112 do CIMI, de 12 de Novembro, fixe em 30% o índice de majoração a aplicar à taxa de IMI de todos os prédios urbanos considerados degradados e desocupados, nos termos previstos no referido Código (Anexo 11). -----

No ponto quatro da ordem de trabalhos “Utilização de capacidade de endividamento – aprovação”, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que apresentou a proposta aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal. -----

Intervieio o deputado Roleira Marinho, referindo que a bancada do PSD sempre tem apoiado as opções da Câmara Municipal de recorrerem a empréstimos para aplicação de investimentos que sejam necessários para o desenvolvimento do concelho e, questionou, qual a percentagem de recursos próprios da Autarquia, que tem sido aplicados em investimento. -----

O Presidente da Câmara informou, que não tinha dados consigo que lhe permitissem dar uma resposta correcta mas que julgava que se situava na casa dos 60% a 65%. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se tendo registado mais intervenções, foi posta à votação e aprovada por unanimidade a autorização para contracção de um empréstimo, pelo prazo de 20 anos, no montante de € 500 000,00 (quinhentos mil euros), que terá por finalidade financiar os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos para 2006 (Anexo 12). -----

No ponto cinco da ordem de trabalhos “Carta Educativa do Concelho de Vila Nova de Cerveira – aprovação”, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que fez uma aprofundada explicação do conteúdo da Carta Educativa do Concelho de Vila Nova de Cerveira. Sobre a mesma, também informou que após o término do Inquérito Público, constatou-se que não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão de alteração daquele projecto de Carta Educativa pelos municípios ou pelos serviços municipais, conforme se pode verificar pela Informação da SAG (Secretaria de Administração Geral) de 26 de Setembro. -----

Seguidamente interveio o deputado Roleira Marinho, que genericamente concorda com as conclusões da Carta Educativa do Concelho, mas entende que há falta de clareza sobre a proposta final apresentada, pelo que, apresentou uma proposta de eliminação do quadro 15, página 68 (Anexo 13). -----

Seguidamente interveio o deputado João Araújo para concordar com a proposta de Carta Educativa apresentada e congratular-se com o facto de estar previsto a continuação do funcionamento dos Jardins-de-Infância nas freguesias onde actualmente existem. -----

No sentido de que tudo ficasse esclarecido de uma forma clara e transparente o Presidente da Câmara sugeriu que ficasse transscrito na Acta que “a Carta Educativa abrangia a construção dos Novos Centros Escolares propostos para a Vila e Campos e ainda um Pólo Complementar a sul, na freguesia de Covas, enquanto tiver frequência que justifique o seu funcionamento”. -----

Foi aceite pela Assembleia esta sugestão como uma proposta verbal. -----

Depois de todas as intervenções e posta à votação a aceitação da proposta apresentada pelo deputado Roleira Marinho, a mesma **não** foi aceite para discussão, por ter obtido 17 votos contra (Fernando Matias, Rui Cruz, Paulo da Purificação, Silvério Carvalho, Anabela Quintas, Manuel Barros, Manuela Ferreira, Carla Torres, Cândido Malheiro, Joaquim Lara, Salvador Barbosa, João Pinto, Joaquim Sousa, Joaquim Silva, João Araújo, José Silva e Diamantino Costa) 5 abstenções (Alfredo Barbosa, António Pires e Lourenço Martins, David Rocha e António Gomes) e 6 votos a favor. -----

Posta à votação a aprovação da Carta Educativa do Concelho de Vila Nova de Cerveira, foi a mesma aprovada por unanimidade, da qual, e conforme foi explicitado pelo Sr. Presidente da Câmara na sua intervenção inicial, resulta em concordância com o parecer do Conselho Municipal de Educação e da aprovação da Câmara Municipal; manter os jardins de infância nas freguesias em que a frequência



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mínima legal, determinada pelo Ministério da Educação o permita; implementar dois Centros Educativos, (Vila Nova de Cerveira e Campos), complementados com um Pólo em Covas, enquanto as condições de frequência o justificarem; e, acautelar nas instalações dos Centros Educativos a possível integração a médio prazo do ensino pré-escolar (Anexo 14). -----

Sobre este ponto o Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte “Declaração de Voto”: -----

... “Em relação à Carta Educativa do Concelho de Vila Nova de Cerveira o Grupo Municipal do PSD na A.M. apresentou uma Proposta que visava “eliminar” o que consta na pág. 68 – quadro 15, na Coluna “Proposta e áreas de influência (freguesias) – médio prazo: “**Hipótese 2 – Novo Centro Escolar da Vila (12s+3) (Vila, Lovelhe, Sopo, Gondarém, Loivo, Reboreda, Candemil, Sapardos, Campos, Vila Meã, Nogueira e Cornes) Pólo Complementar Sul (3s+2) (Covas, Gondar e Mentrestido). São suspensas as escolas da hipótese 1, mais a EB1/JI Campos**”. -----

Tal proposta não foi aceite para discussão dado que o Partido Socialista votou contra. -----

Entretanto o Sr. Presidente da Câmara referiu que era entendimento geral que do clausulado proposto da “Carta Educativa”, que estava em discussão, se concluía que, no Concelho de Vila Nova de Cerveira, haveria **DOIS CENTROS ESCOLARES**, um na freguesia de Campos e outro na freguesia de Vila Nova de Cerveira, e ainda um **PÓLO COMPLEMENTAR** em Covas, e que já tinha sido esse o entendimento e a deliberação, quer do Conselho Municipal de Educação, quer da Câmara Municipal, e que tal posição poderia e deveria constar da acta final da votação efectuada na Assembleia Municipal. -----

Feito este esclarecimento e aceite este procedimento, ficou entendido que tal “inciso” constará, quer da Acta, quer como anexo ao texto da própria Carta Educativa do Concelho de Vila Nova de Cerveira, o que registamos e por isso o Grupo Municipal do PSD votou favoravelmente a Proposta da Carta Educativa do Concelho de Vila Nova de Cerveira.” (Anexo 15). -----

No ponto seis da ordem de trabalhos “ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos”, pelo Presidente da Assembleia foi explicado o conteúdo da declaração remetida pela ANMP, pelo que, não se tendo registado qualquer intervenção foi posta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade (Anexo 16). -----

No ponto sete da ordem de trabalhos “ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”, pelo Presidente da Assembleia foi efectuado uma breve resenha ao conteúdo do documento, e, não se tendo registado qualquer intervenção foi “A Carta Europeia Para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida local”, traduzido e editado pela ANMP, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade (Anexo 17). -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após esgotada a ordem de trabalhos e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por unanimidade, aprovada em minuta, afim de produzir efeitos de imediato. -----

De seguida o Presidente da Mesa, abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

E nada mais havendo a tratar foi esta sessão encerrada pelas vinte e três horas e quinze minutos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Fernando Monteiro Matias

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

A 2ª Secretária,

Manuela Maria Lourenço Ferreira